

CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 164 JB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016-SRP

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e regulamentada pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009 que alterou o Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, com sede na Rua Goiás, 991, Ilhotas, Teresina-PI, CNPJ nº 11.002.359/0001-14, por intermédio de sua representante legal, consoante ato representado pela sua Presidente, **MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 504.498 SSP-PI, CPF nº 305.747.063-72, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.212/0001-56, com sede na Av. São Raimundo, 993, Piçarra, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO**, brasileiro, portador do RG nº 141.561 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 134.319.003-72, e daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 3.931/2001, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto registro de preços visando à eventual aquisição de material higiênico e limpeza para atender demanda do CRM-PI, conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo comum. Marca de referência: Dulago	Unid.		100	1,50	150,00
	2	Desinfetante para uso geral composição à base, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio. Marca de referência: Dulago.	Unid.		100	4,80	480,00

Rua Goiás nº 991 – Ilhotas - CEP.: 64.014-055 – Teresina/PI

Fone: (86) 3216-6100 – Fax: (86) 3216 – 6121

www.crm-pi.org.br e e-mail: administracao@crm-pi.org.br



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 365

3	Detergente líquido, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade. Marca de referência: Econômico	Unid.		100	1,50	150,00
4	Detergente Sanitário, Poliglicosídeo, Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, formador de filmes, coadjuvantes e fragrâncias, Caixa com 3 pastilhas, com duração de cada pastilha de uma semana. Marca de referência: Jonshons	CX		80	6,90	552,00
5	Detergente em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Econômico	Unid.		50	8,00	400,00
6	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho. Marca de referência: Start	Unid.		84	8,00	672,00
7	Desinfetante de uso geral, com tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solventes espessante. Marca de referência: Jonshons	Unid.		72	7,90	568,80
8	Desinfetante para uso geral, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, espessante, acidulante, fragrância, corante, coadjuvante e veículos. Marca de referência: Mina músculo	Unid.		60	4,50	270,00
9	Multiuso, Ação clareadora, composição tensor ativo não iônico, espessante, alcalinizantes, solvente, branqueador óptico corante, fragrância, agente de controle de ph, conservante e água. Marca de referência: Start	Unid.		40	2,90	116,00
10	Sabão barra, embalagem com 5 unidades, conteúdo 200g cada. Marca de referência: Dulago	Emb.		6	5,50	33,00
11	Desodorizador, essência infantil, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, 360ml. Marca de referência: Audax	Unid.		72	8,00	576,00
12	Limpador multiuso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Audax.	Unid.		60	4,00	240,00
TOTAL						4.207,80

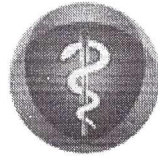


CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 166

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	Saco alvejado 100% algodão, tamanho 50cm x80cm Pano de chão. Marca de referência: Maranhão	Unid.		48	3,50	168,00
	2	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 75, altura 105cm, Resíduo Normal. Saco sem Fechos Classe I Tipo A 20kg. Marca de referência: Jeraplast	Emb.		56	1,90	106,40
	3	Saco plástico lixo, capacidade 15 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59, altura 62cm, Resíduo Normal. Saco sem Fechos Tipo A 6kg. Marca de referência: Jeraplast.	Emb.		50	2,00	100,00
	4	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 75, altura 105cm, Resíduo Normal. Saco sem Fechos. Marca de referência: Jeraplast.	Emb.		50	4,50	255,00
	5	Escova Sanitária Composição: Material sintético PP e pigmento. Medidas: 38x11x9cm. Marca de referência: Bralimpia	Unid.		12	8,00	96,00
	6	Vassoura, material cerdas polipropileno, material cabo madeira. Marca de referência: Maranhão	Unid.		6	8,00	48,00
	7	Vassoura de Palha sem cabo. Marca de referência: Maranhão	Unid.		96	1,30	124,80
	8	Vassoura, material cerdas náilon, material cabo alumínio, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 6, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral 31,5cm x 19cm x 6,5cm. Marca de referência: Betanin	Unid.		12	12,00	144,00
	9	Pá coletora de lixo plástico com cabo de madeira de 80cm. Marca de referência: Bralimpia	Unid.		3	25,00	75,00
	10	Balde, material plástico, tamanho médio, capacidade 15l. Marca de referência: Flexa.	Unid.		6	12,00	72,00
	11	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom. Marca de referência: Maranhão	Unid.		3	4,50	13,50
	12	Esponja de lã de aço Pacote com 8 unidades. Marca de referência: Assolan.	Emb..		6	1,40	8,40
	13	Luvas para lavagens de utensílios de cozinhas, tamanho M 7-7 1/2. Marca Danny.	Unid.		190	3,50	665,00
	14	Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm. Marca de referência: Bralimpia	Emb.		72	1,70	122,40



CRM-PI

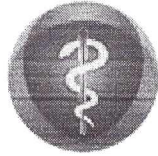
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 167 *A*

15	Rodo Borracha (EVA) dupla Color de 40 centímetros, cabo de metal. Marca de referência: Bralimpia	Unid.		12	16,00	192,00
TOTAL						2.160,50

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1	Papel-higiênico interfolhado branco extra, folhas duplas, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 11 x 21,5 cm e gramatura de 31,2g/m² e acondicionados em caixa de papelão 200. Marca de referência: Snhanter.	CX		24	157,00	3.768,00
	2	Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm e acondicionados em caixa de papelão 350. Marca de referência: Snhanter.	CX		90	129,00	11.610,00
	3	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 75 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão. Marca de referência: Ecocopo	CX		6	65,00	390,00
	4	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/suco e refrigerante, PP Transparente. Embalados em pacotes de 100 unidades. Marca de referência: Ecocopo	CX		24	64,00	1.536,00
	5	Prato descartável fundo tamanho 12, embalagem com 10 unidades, temperatura máxima para uso; 10c° - material – poliestireno não tóxico, Marca de Referência: Rochedo	Emb.		30	6,00	180,00
	6	Prato descartável, 15cm, embalagem contendo 10 unidades Marca de referência: Monoplast	Emb.		30	2,50	75,00
	7	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição/sobremesa. Monoplast	Emb.		50	4,50	225,00

Rua Goiás nº 991 – Ilhotas – CEP.: 64.014-055 – Teresina/PI
Fone: (86) 3216-6100 – Fax: (86) 3216 – 6121
www.crm-pi.org.br e e-mail: administracao@crmpi.org.br



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI

Fls. 168 *16*

8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa. Marca de referência: Monoplast	Emb.		50	4,00	200,00
9	Guardanapos de papel, embalagem com 50 unidades de 23cmx20cm. Marca de referência: Shanter	Emb.		60	0,90	54,00
10	Sabonete líquido, hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml., com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs, totalizando no mínimo 4.750 ml. por caixa. Marca de referência: Becker	CX		20	38,00	760,00
TOTAL						18.798,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Marca modelo)	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	1	Pilhas alcalinas AA, garantia do fornecedor 3 meses, embalagem com 2 unidades. Marca de referência: Rayovac	Emb.		48	6,00	288,00
	2	Pilhas Alcalinas Tamanho "AAA" Palito, garantia do fornecedor 3 meses, embalagem com 4 unidades. Marca de referência: Rayovac	Emb.		24	13,00	312,00
	3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65" INPM. Marca de referência: Itajá	Unid.		12	6,00	72,00
	4	Refil Bom Ar Air Wick spray automático ou compatível , 250ml/175g, refrescância Citrus, Composição: Solvente, fragrância e propelentes. Marca de referência: Bom Ar	Unid.		40	28,00	1.120,00
	5	Refil Click Spray mini aerossol 120 aplicações odorizante de ambientes 12ml/6,8g refrecância Citrus, ou compatível Composição: Solvente, fragrância e propelentes. Marca de referência: Bom Ar	Unid.		75	8,70	652,50
TOTAL							2.444,50



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 169 JB

- 1) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao CRM-PI promover negociações junto às empresas fornecedoras.
- 2) Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o CRM-PI convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 2.1) As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
 - 2.2) A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, o CRM-PI poderá:
 - 3.1) Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
 - 3.2) Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1) O registro de preço para fornecimento de material higiênico e limpeza e terá como integrante da ata de registro de preços os Órgãos na forma descrita no seu anexo I.
- 2) Os órgãos integrantes da Ata de Registro de preço não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos no Anexo I (termo de referência) do Pregão Presencial nº 01/2016.
- 3) O valor estimado dos materiais está distribuído conforme Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

Não havendo êxito nas negociações, o CRM-PI deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

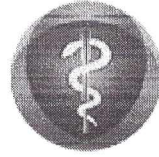
CRM-PI
Fls. 170 *12*

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO

- 1) O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:
 - 1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. Não aceitar reduzir o seu preço aceitável, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002.
- 2) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Cláusula será formalizado por despacho do CRM-PI, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 3) O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1) Por razão de interesse público;
 - 3.2) A pedido da empresa fornecedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 1) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao CRM-PI (órgão gerenciador), deste que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no decreto nº 7892/2013, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 2) Caberá à empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriores assumidas.
- 3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados em Ata de Registro de Preços para o CRM-PI e órgãos participantes.
- 4) O quantitativo decorrente das adesões da ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CRM-PI
Fls. 173 JB

de Registro de Preços para o CRM-PI e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 01/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
- 2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina, 09 de dezembro de 2016.

Mirian P. P. D. Parente
MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE DO CRM-PI

Antonio Soares Brandão
ANTONIO SOARES BRANDÃO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

- 1ª *Natália Mendes Soares Costa* 030.049.943-48
- 2ª *Mário Soares Rodrigues Costa Soares* 677.703.553-20